

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2025  
CNPJ: 63.634.285/0001-32 NIRE: 35300680146**

**Número de Arquivamento:** 1.022.542/26-6

**Data de Registro JUCESP:** 15/01/2026

**DATA E LOCAL:** 23/12/2025, na sede de **SAFE INK DIGITAL EDITORA S.A.**, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3015, conjunto 91, Jardim Paulistano, São Paulo – SP, CEP 01451-001.

**PRESENÇA:** Presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia.

**CONVOCAÇÃO/PUBLICAÇÕES:** Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença da totalidade dos acionistas da Sociedade, conforme autorizam o artigo 1.072, § 2º, da Lei nº 10.406/2002 e artigos 124, § 4º, e 125 da Lei 6.404/1976.

**MESA:** Presidente da Mesa, a Sra. Ana Lúcia Lopes Paneguini, que cumulou também as funções de Secretária da Mesa.

**DELIBERAÇÕES:** Tendo em vista o saldo de reserva de lucros, mais os lucros do exercício apurados até 30.11.2025, os acionistas, por unanimidade de votos, deliberam em distribuir a totalidade dos lucros existentes até 31.12.2025, de forma proporcional à sua participação na Sociedade, cujos pagamentos serão realizados conforme disponibilidade de caixa, entre 2026 e 2028. Em relação aos lucros acumulados durante o mês de dezembro de 2025, conforme balanço a ser fechado oportunamente, os acionistas igualmente deliberam desde já pela distribuição integral em 31.12.2025, pelo mesmo critério de distribuição e pagamento dos lucros apurados até 30.11.2025. Sobre o saldo de reserva de capital decorrente da cisão, no importe de R\$ 12.394.988,68, deliberam os acionistas em alocar referida importância à conta de reserva de lucros da companhia e em seguida também fazer a distribuição do valor total desses dividendos aos acionistas até 31.12.2025, na mesma proporção de suas participações na sociedade, cujo pagamento deverá ocorrer entre 2026 e 2028, conforme disponibilidade de caixa e por determinação da diretoria, podendo esse pagamento ser inclusive realizado em momentos distintos para cada acionista, com o que todos os acionistas concordam, sem quaisquer objeções.

**ENCERRAMENTO:** A Assembleia autorizou o arquivamento na Junta Comercial.

**DECLARAÇÃO:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas.

Publicação resumida, nos termos do Art. 289 da Lei 6.404/76 e alterações da Lei 13.818/19.

São Paulo - SP, 23 de dezembro de 2025.

**Mesa:**

**Ana Lúcia Lopes Paneguini**

Presidente e Secretária